

**NOTA INTERNA N.º 6/2020**

**SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PRAXES ACADÉMICAS NO IPSANTARÉM**

Num ano particularmente desafiante e atípico, desde logo pela incerteza que o envolve, é, pois, absolutamente necessário que o IPSantarém e a sua Comunidade Académica sejam um exemplo de respeito pelas normas que as autoridades de saúde têm divulgado, de forma particularmente abrangente e incisiva, bem como pelas orientações de sua Ex<sup>a</sup> o Sr, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carta dirigida à comunidade académica, a nível nacional, a 20 de setembro de 2020.

Tendo em consideração as normas e as orientações acima referidas, que limitam a organização de ajuntamentos de estudantes, festas e outras receções presenciais, no atual contexto de pandemia, e com enorme sentido de responsabilidade e compromisso para com a saúde pública de toda a comunidade académica, declaro a **suspensão da realização das praxes académicas no IPSantarém** para o presente ano letivo.

Com efeito, e não obstante, os estudantes do IPSantarém, em particular as Associações de Estudantes das Escolas que o integram, sempre cultivaram um clima de bem receber os seus novos colegas, integrando-os, acompanhando-os e proporcionando experiências de inserção na vida académica do IPSantarém, vamos, neste momento, mostrar aos novos estudantes que a Comunidade Académica do IPSantarém os recebe com muita satisfação, disponibilizando-lhes serviços essenciais (Serviços Académicos, as Bibliotecas, os Laboratórios e os Serviços de Ação Social (como as cantinas e residências, e os serviços de apoio social aos estudantes) e um conjunto de atividades (científicas, desportivas, culturais, e sociais) para o seu bem-estar e para a sua formação de qualidade, tudo num quadro de responsabilidade e de cumprimento das regras estabelecidas para esta fase de Contingência<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, publicada no Diário da República, Série II, n.º 178, de 11 de setembro, e prorrogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, publicada no Diário da República, Série II, n.º 190, de 29 de setembro

Esta tomada de posição surge após consulta ao Provedor dos Estudantes e consenso obtido junto de todas as Associações de Estudantes das Escolas, as quais assumem o compromisso de promover um clima de bem receber os seus novos colegas, proporcionando experiências de inserção/integração na vida académica do IPSantarém através de um conjunto de atividades que poderão realizar-se sob um novo formato digital (por exemplo, divulgação de informação, receções, eventos musicais, competições, visitas virtuais, por exemplo, às cidades e às regiões, etc.)

Os novos estudantes terão, assim, oportunidade de experienciarem um conjunto de iniciativas integradoras, permitindo, assim, uma vivência académica plena, respeitando sempre, e em qualquer circunstância, as recomendações das autoridades de saúde.

Santarém, 14 de outubro de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém,



Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão